



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 805/77

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CARMO DO PARANAIBA AO EXMO. Sr; TENENTE CORONEL LUIZ SANT'CLAIR DO NASCIMENTO, COMANDANTE DE 15º BP DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

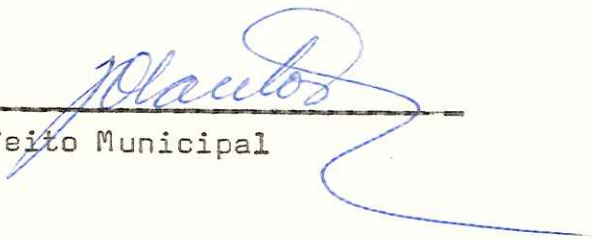
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Luiz' Sant'Clair do Nascimento, Comandante do 15º BP de Patos de Minas, e Título de cidadão Honorário de Carmo do Paranaíba.

ARTIGO 2º) - A entrega do Título será em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de abril de 1977.



Prefeito Municipal

Secretário